

DECISÃO COREN-AP Nº 35 DE 28 DE MAIO DE 2019

Autoriza *Ad Referendum* de Plenário o primeiro termo aditivo de prazo de vigência do acordo de contribuição formal Nº 029/2018 em 150 (cento e cinquenta) dias, celebrado entre o Cofen e o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

Considerando, o processo administrativo Cofen nº 220/2018 que trata da aquisição prédio da nova sede do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

Considerando, o Acordo formal de Contribuição nº 29/2018 celebrado entre o Cofen e o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

Considerando, a Notificação nº 13/2019/PROCURADORIA COREN-AP que trata da notificação da Empresa ICON INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA sobre o término do prazo para entrega do Prédio da Nova Sede do COREN-AP;

Considerando, o Ofício 12/2019/INCON ENGENHARIA que solicita aditamento de prazo da entrega do prédio por questões técnicas da instalação dos elevadores;

Considerando, o parecer nº 79/ DLC-PROGER /2019-P que aprova a legalidade da Minuta do 1º termo aditivo de prazo do Acordo Formal de Contribuição nº 29/2018 celebrado entre o Cofen e o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar *Ad Referendum* de Plenário o Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Acordo Formal de Contribuição Nº 029/2018 em 150 (cento e cinquenta) dias, celebrado entre o Cofen e o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

Art. 3º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de maio de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP Nº 130.898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 257.568
Secretária



**Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

Avenida Procópio Rola, 944 - Central
CEP 68900-081 – Macapá – AP
Fone (96) 3222-1461